

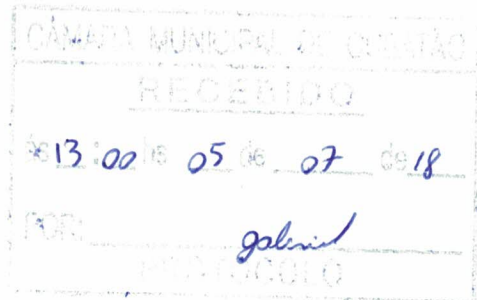


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 0374/2018/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 12556/2017**

**Cubatão, 05 de julho de 2018.**

**Ref.:** Vereador Aginaldo Alves de Araújo  
Ofício nº 1288/2017 - fmss  
Processo nº 2070/2017  
**Indicação nº 1070/2017**



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEGES – Secretaria Municipal de Gestão, e SEDUC – Secretaria Municipal de Educação, gerando as manifestações cujas cópias seguem em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.



**Corresp. 2221/SEGES**

**SEJUR**

**Sr<sup>a</sup> Secretária:**

Quanto ao solicitado, informo que:

- 1) os ônibus dos estudantes pertence a pasta da Seduc;
  - 2) o transporte alternativo à CMT.
- Cubatão, 31/10/17


  
**Lucidalya Oliveira Almeida Santos**  
**Secretária Municipal de Gestão**

**SEDUC**

**Sr. Secretário:**

Ante a cota supra da Seges, encaminhamos o presente solicitando manifestação quanto ao pedido do Nobre Edil Aginaldo Alves de Araújo na **Indicação nº 1070/2017** a fim de subsidiar resposta àquela E. Casa de Leis consignando que será enviado ofício à GMT para o mesmo fim.

Cubatão, 23/11/17

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
 Secretária de Assuntos Jurídicos

**CORRESPONDÊNCIA Nº 1898-I**

Recebido em 24/11/17

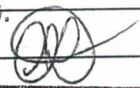
  
Carolina

CS SEDUC

**TERMO DE ANEXAÇÃO**

Anexei no presente o(as) documento(s) fis. nº(a) 104 por mim numerada(s) e rubricada(s).

18/04/18





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gabinete do Secretário

8.04

**COPIA**

Ofício nº 088/2018/SEDUC/GS-mlsn

Cubatão, 13 de abril de 2018.  
"485º da Fundação do Povoado e  
69º de Emancipação".

A Sua Senhoria  
**JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU**  
Companhia Municipal de Trânsito – CMT  
Cubatão - SP

**Assunto:** Indicação nº 1070/2017 – Vereador Aguinaldo Araújo

Em atendimento ao pedido do Nobre Edil, encaminhamos cópia da indicação acima mencionada, o qual solicita desta Secretaria, para que sejam incorporadas na pintura do Transporte Alternativo as imagens dos pontos turísticos da cidade.

Assim, visando resposta ao Nobre Vereador, solicitamos apreciação e providências junto a Associação responsável pelo mesmo, quanto à possibilidade de atendimento ao proposto na referida indicação.

No aguardo de breve retorno em vista do tempo decorrido, aproveitamos a oportunidade para externar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO DE SA FILHO**  
Secretário Municipal de Educação

PROTÓCOLO  
Nº 849  
DATA 12/04/18

*juisc*  
CMT - Cia. Municipal de Trânsito  
"Protocolo recebido com ressalva,  
autorização somente após análise"



M. 665/2017 / SEMR - leg

**TERMO DE ANEXAÇÃO**

Anexei no presente o(as) documento(s)  
fis. nº(a) 06 a 10 por mim  
numerada(s) e rubricada(s).

29/06/18 - Cristiano A.



**CUBATÃO**  
Companhia Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
Estado de São Paulo  
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ofício nº 442/2018/CMT/DIROP/aob

Ref.: Ofício nº 088/2018/SEDUC/GS-mlsn

Cubatão, 09 de junho de 2018.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício supramencionado e Indicação nº 1070/2017 do Ver. Aguinaldo Araújo, solicitando seja incorporado aos ônibus municipais, escolares e transportes alternativos, as imagens dos pontos turísticos da cidade, informamos a V.Sa., que em conversa com o Sr. Isaias, Assessor do Nobre Vereador, ficou combinado de aguardarmos a nova empresa de ônibus para retornarmos o assunto em questão.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

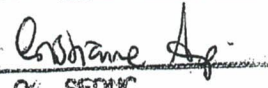
Atenciosamente,

  
**JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU**  
Superintendente

Ilmo. Senhor  
**PEDRO DE SÁ FILHO**  
Secretário de Educação da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

CORRESPONDÊNCIA Nº 384-E

Recebido em: 12, 06, 18

  
06 SEDUC

Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

ADM: Av. Nove de Abril, 1811 - Centro - Cubatão - SP - CEP 11.510-000 - Tel.: (13) 3362-5600  
e-mail: [cmt@cmtcubatao.sp.gov.br](mailto:cmt@cmtcubatao.sp.gov.br)

PÁTIO: R. Dr. Roberto Almeida Vinhas, 20 - Sítio Cafezal - Cubatão - SP - CEP 11.505-020 - Tels.: 0800 7711 194 - (13) 3372-4556  
e-mail: [pátio@cmtcubatao.sp.gov.br](mailto:pátio@cmtcubatao.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gabinete do Secretário

COPIA

Ofício nº 139/2018/SEDUC/GS-mlsn

Cubatão, 06 de junho de 2018.  
"485º da Fundação do Povoado e  
69º de Emancipação".

A  
VIÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
Cubatão - SP

**Assunto:** Indicação nº 1070/2017 – Vereador Aguinaldo Araújo

Em atendimento ao pedido do Nobre Edil, encaminhamos cópia da indicação acima mencionada, o qual solicita providências desta Secretaria, para que sejam incorporadas na pintura do Transporte Escolar imagens dos pontos turísticos da cidade.

Assim, visando resposta ao Nobre Vereador, solicitamos apreciação e manifestação quanto à possibilidade de atendimento ao proposto na referida indicação.

No aguardo de breve retorno em vista do tempo decorrido, aproveitamos a oportunidade para externar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO DE SÁ FILHO**  
Secretário Municipal de Educação

*Fernando de Sousa*  
20/06/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gabinete do Secretário

08  
COPIA

Ofício nº 140/2018/SEDUC/GS-mlsn

Cubatão, 06 de junho de 2018.  
"485º da Fundação do Povoado e  
69º de Emancipação".

À  
**EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA**  
Cubatão - SP

**Assunto:** Indicação nº 1070/2017 – Vereador Aguinaldo Araújo

Em atendimento ao pedido do Nobre Edil, encaminhamos cópia da indicação acima mencionada, o qual solicita providências desta Secretaria, para que sejam incorporadas na pintura do Transporte Escolar imagens dos pontos turísticos da cidade.

Assim, visando resposta ao Nobre Vereador, solicitamos apreciação e manifestação quanto à possibilidade de atendimento ao proposto na referida indicação.

No aguardo de breve retorno em vista do tempo decorrido, aproveitamos a oportunidade para externar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO DE SÁ FILHO**  
Secretário Municipal de Educação

\* Enviado por email em 24/06/18, e por correio em mesma data.

**CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS A DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO PARA SEREM POSTADAS NO CORREIO.**

**Cópia**

**SECRETARIA/UNIDADE: SEDUC**

**DATA: 21/06/2018**

Nº DE REGISTRO	NOME DO DESTINATARIO	ENDEREÇO COMPLETO
01	EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA A/C Dagmar e/ou Victor Hugo	Rua Domingos Pretti, 245 – Jardim de Lucca Itatiba/SP – CEP: 13.255-280
02	-----	-----
03	-----	-----

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR.**



**Pedro de Sá Filho**  
Secretário Municipal de Educação

**CORREIOS 21/06/18**  
*bottrick*  
**Divisão de Comunicação**

# CONSÓRCIO BENIX

VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA.

Cubatão, 29 de junho de 2018.

REF. OFÍCIO nº 139/2018/SEDUC/GS - mlsn  
OFÍCIO nº 140/2018/SEDUC/GS-mls

ASSUNTO: INDICAÇÃO nº 1070/2017 – Vereador  
Aguinaldo Araújo

Senhor Secretário,

Trata-se de ofício enviado às empresas EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA e VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, que formam o consórcio BENIX, dando ciência da Indicação supra de autoria do Nobre Vereador Aguinaldo Araújo, na qual o mesmo solicita para que sejam incorporadas na pintura do Transporte Escolar imagens dos pontos turísticos do município.

Assim, a SEDUC solicita apreciação e manifestação quanto a possibilidade de atendimento ao proposto na referida Indicação

Primeiramente, cumpre esclarecer que não havia previsão de pintura especial nos ônibus destinados ao transporte de escolares nem no edital, nem no contrato assinado com essa Administração, sendo que o atendimento da solicitação do Nobre Edil implicará em gastos que não foram levados em conta para a composição do preço apresentado em nossa proposta, sendo inviável.

Há de se observar que nossa empresa cumpre as exigências contidas no edital e no contrato no tocante a sua frota, sendo certo que todos os veículos utilizados para o transporte de estudantes no município contam com uma faixa amarela ao redor do carro na qual contém o dístico ESCOLAR em preto (cf. determina o artigo 136 – inciso 3º da Lei nº 9.503/97 e segundo estabelecido na Cláusula 10, alínea “i” do nosso contrato, o que também tornará sem sentido a pintura especial.

Sendo o que nos resta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
CONSÓRCIO BENIX LTDA.  
Denilson Carlos Capodeferro  
Representante Legal

Ilmo. Sr.  
PEDRO DE SÁ FILHO  
Secretário Municipal de Educação

CORRESPONDENCIA Nº 420-8  
Recebido em 29 06 18  
Caroline A.  
SEDUC



**MEMO 665/2017/SEJUR-Leg**

SEJUR

Sra. Secretária,

Restituímos o presente para ciência do Ofício que nos foi enviado pela CMT, conforme consta as fls. 06, e também, cópia dos ofícios enviados as Viações São Bento e Fênix (fls. 07 a 09), assim como a resposta por parte da Empresa Consórcio BENIX (fls. 10).

Cubatão, 29/06/18.

**Pedro de Sá Filho**

**Secretário Municipal de Educação**